REQUERIMENTO Nº /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve, requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que envie ao meu gabinete, informações de como está sendo aplicada a Lei 6.577/2021 *que dispõe sobre a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para as mulheres em situação de vulnerabilidade social.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 29 de maio de 2023.

Vereadora Irene Melo Franco

Justificativa: Ontem, dia 28 de maio, foi celebrado o Dia Internacional da Higiene Menstrual, data criada para conscientização sobre um problema gigante: a falta do acesso à higiene básica e produtos menstruais para pessoas que menstruam. A data também é lembrada no Brasil. Dados nacionais mostram que, no país, cerca de 60 milhões de pessoas menstruam (segundo o Estudo Livre Para Menstruar). Porém muitas não têm condições para menstruar de forma higiênica e saudável. Esse problema afeta principalmente mulheres negras, mulheres em situação de privação de liberdade e pessoas economicamente desfavorecidas. A pobreza menstrual não é apenas algo pessoal (afinal, menstruar ainda é um grande tabu para a sociedade), mas um problema que desencadeia uma série de fatores que contribuem para o aumento da desigualdade de gênero, já que acontece de muitas meninas não poderem ir à escola e mulheres adultas não poderem trabalhar durante esse período, atrasando seu desenvolvimento educacional e profissional. Por isso, é relevante a mobilização e tornar a Dignidade Menstrual um assunto de extrema importância. A criação de políticas públicas como à garantia de saneamento básico, promoção à educação e à conscientização sobre a saúde menstrual e tornar absorventes acessíveis, como a Lei Municipal 6.577/2021 fazem parte de ações que garantem esse direito básico para as pessoas que menstruam.